

ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINARIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIRGINÓPOLIS/MG. Aos 15 (quinze) dias do mês de outubro de 2018, às 19:00 horas, em nome de DEUS, foi declarada aberta a sessão, com número regimental de parlamentares, presentes os seguintes vereadores: *Alex Batista Coelho, Laudicéo José de Oliveira, Josué Arruda dos Santos, Maria Ângela Coelho de Magalhães, Wesley Mauricio de Souza, Ed'Carlos Gomes da Silva, e Eduardo Nunes Gonçalves, Giovanni Campos Coelho*, com ausência justificada do Vereador *Marcos Evangelista Filho*. Dando início à sessão o Presidente Alex Batista agradeceu a presença de todos e prosseguiu a reunião passando para item 1º e único da pauta, qual seja: *Apreciação, Discussão e Votação do Projeto de Lei nº: 36/2018 que "Autoriza a realização de remanejamento de saldos de fonte de recursos e abertura de créditos adicionais suplementares no orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Virginópolis, e dá outras Providências"*. O Presidente Alex Batista informou que a presente reunião extraordinária foi designada após pedido do Executivo Municipal, realizado na pessoa do Secretário de Saúde Sormanny Leão. Em seguida, passou-se a palavra para a Presidente da CJLFFR, Vereadora Maria Ângela, Em continuidade, foi realizada a leitura do parecer emitido pela Comissão, nos termos do Art. 83, inciso I, letra "e" e Art. 112 e seguintes do Regimento Interno, que opinou favoravelmente pela aprovação do Projeto de Lei com emenda supressiva sugerida pela assessoria contábil da Câmara. Na oportunidade o Presidente Alex Batista procedeu a leitura individual de todas as fichas que foram suplementadas, da forma como foi inserido na emenda sugerida pela CJLFFR. Em seguida, nos termos regimentais, o Presidente colocou em discussão e votação o Projeto de Lei nº: 036/2018, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade dos vereadores em 1º e 2º turnos, com permissão do plenário em relação ao pedido de supressão do interstício legal requerido pelo Vereador Ed'Carlos, nos termos do Art. 156, § 6º do Regimento Interno. Nada mais havendo a constar, o Presidente declarou em nome de Deus encerrada a reunião, devendo esta ata, após lida, acaso aprovada será assinada, secretária *ad'hoc* Marcia Martins de Almeida.

Alex Batista Coelho
Presidente

Ed'Carlos Gomes da Silva

Marcos Evangelista Filho

Laudicéo José de Oliveira

Eduardo Nunes Gonçalves

Giovanni Campos Coelho

Josué Arruda dos Santos

Maria Ângela C. de Magalhães

Wesley Maurício de Souza